

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de menor aprendiz, na forma da Consolidação das Leis Trabalhistas e Decreto nº 5.598/2005.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os candidatos que já possuam vínculo na forma da Lei do Menor Aprendiz, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. REQUISITOS:

Contratação	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Menor aprendiz	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter idade entre 14 (quatorze) anos, no mínimo, e 22 (vinte e dois) anos no máximo. • O candidato ou a candidata deverá estar cursando o Ensino Médio ou algum Curso de Aprendizagem de formação técnico-profissional. • Ter residência fixa na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande. 	6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 13h

4. DA REMUNERAÇÃO

Contratação	Vencimento Bruto
Menor aprendiz	R\$ 675,00 + Vale Transporte

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

5.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Frequência regular no Ensino Médio e/ou no Curso de Aprendizagem de formação técnico-profissional que o candidato porventura estiver cursando; (20 Pontos)*
- 6.3.2 *Experiências anteriores de trabalho como Aprendiz; (20 Pontos)*
- 6.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (10 Pontos)*

5.4. Entrevista

- 6.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (20 Pontos)*
- 6.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)*
- 6.4.3 *Demonstração de proatividade e vontade de aprender (10 pontos)*

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada, a qualquer tempo, por via eletrônica no endereço de e-mail themes.rh@uniselva.org.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae;
 - 7.4.3 Comprovante de matrícula e/ou atestado de frequência no Ensino Médio ou no Programa/Curso de Aprendizagem de formação técnico-profissional;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula e atestado de frequência no Ensino Médio ou no Programas/Cursos de Aprendizagem de formação técnico-profissional.
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas nesta publicação, não podendo alegar desconhecimento;
- 9.2. A inexistência e afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato ou candidata do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 9.3. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final;
- 9.4. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, de modo que serão contratados apenas a quantidade de candidatos necessários ao atendimento das demandas da Fundação;
- 9.5. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.6. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
APARTIR DE 03/04/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail themes.rh@uniselva.org.br com assunto “Edital de Seleção XX /2017 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
A DEFINIR	Entrevistas na Fundação Uniselva - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
A DEFINIR	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2018.

CRISTIANO MACIEL
FUNDAÇÃO UNISELVA

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

GRAU ESCOLAR: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF